



EDITAL Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA PARA ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO JÚNIOR E/OU SÊNIOR.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para **Seleção de 2 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química**, para ingresso no ano de 2025, financiados pela FAPESC, por meio do [Edital FAPESC 25/2025](#).

1. REQUISITOS

Podem participar do presente edital doutores interessados em realizar seu estágio de pós-doutorado no PPGEQ, que possuam título de doutorado há menos de 5 anos para a modalidade júnior, ou mais de 5 anos para a modalidade sênior, e que atendam às demais condições do presente edital e do edital de chamada pública FAPESC nº 25/2025.

O prazo máximo de vigência da bolsa é de 24 meses, sem prorrogação.

1.1 Os candidatos devem apresentar:

Bolsa 1 – área: bioprocessos/biotecnologia

- a) Doutorado em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, e área afins;
- b) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index e/ou produção de patente registrada no INPI comprovados por meio do Currículo Lattes;
- c) Apresentar pré-projeto de pesquisa na área de bioprocessos correlacionado a um ou mais objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

Bolsa 2 – área: análises químicas

- a) Doutorado em Química, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia e Tecnologia de Alimentos, Química Industrial e área afins;
- b) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index e/ou produção de patente registrada no INPI comprovados por meio do Currículo Lattes;
- c) Apresentar pré-projeto de pesquisa na área de análises químicas relacionadas ao tratamento de efluentes correlacionado a um ou mais objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;
- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com registro ORCID;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto permanente ou de residência;
- d) mostrar sólidos conhecimentos, nas áreas dos projetos, comprovados por publicações e experiência de pesquisa;
- e) possuir habilidade em ferramentas e técnicas de divulgação científica;
- f) possuir boa redação científica em português e/ou em inglês;
- g) não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- h) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- i) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

1.3 Do bolsista exige-se:

- I - Dedicar-se à execução do projeto;
- II - Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- III - Fixar residência em Blumenau ou região;
- V - Integrar-se ao PPGEG;
- VI - Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;
- VII - Assessorar os discentes do PPGEG nos métodos analíticos e estatísticos de tratamento/processamento de dados e na revisão crítica dos manuscritos de artigos científicos e da redação final.

2. VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 2.1 O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química abre 02 (duas) vagas para indicação de bolsistas para o Programa FAPESC de fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, atendendo os termos do edital de chamada pública FAPESC nº 25/2025.
- 2.2 O valor da bolsa para Pós-doutorado Junior, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/08/2025, é de R\$ 5.690,05 (cinco mil e seiscentos e noventa reais e cinco centavos), e o valor da bolsa para Pós-doutorado Sênior, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/08/2025, é de R\$ 6.018,32 (seis mil e dezoito reais e trinta e dois centavos).
- 2.3 Os bolsistas contemplados nesse edital devem necessariamente se familiarizar e seguir as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC 25/2025.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail ppgeq@furb.br, no período de **24/06/2025 a 30/06/2025**.

- 3.1 O candidato deverá enviar todos os documentos necessários para efetuar a inscrição conforme requisitos presentes no item 9 do edital nº 25/2025 da FAPESC, para o e-mail ppgeq@furb.br com o assunto: “Inscrição Edital 03/2025/PPGEQ: Bolsas FAPESC – *Seu Nome Completo*”. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF (não pode ser foto):
- a) Pré-projeto de pesquisa na área da bolsa conforme item 1.1 deste edital, contendo os itens: Título, Resumo, Justificativa, Objetivo, Etapas e Metas com Cronograma;
 - b) Curriculum Lattes atualizado com registro ORCID;
 - c) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação; ou documentos afins para estrangeiros;
 - d) Cópia de Diploma de Doutorado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou Ata de Defesa da Tese;
 - e) Documento de identidade e CPF com validade de até 10 (dez) anos da data de emissão (formato PDF);
 - f) Título de Eleitor (formato PDF);
 - g) Comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina em nome do candidato. Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser apresentada

declaração deste, junto com o comprovante (ver em detalhes o item 10.1.9 do Edital FAPESC No. 25/2025) (formato PDF);

- h) Termo de Compromisso conforme Anexo III do Edital FAPESC No. 25/2025) devidamente assinado eletronicamente pelo bolsista e orientador);
- i) Para os candidatos aprovados, deverá ser inserida a assinatura do representante da FURB e do coordenador do PPGEQ para envio à FAPESC. (formato PDF em modo texto);
- j) Plano de trabalho conforme Anexo IV do Edital FAPESC 25/2025 contemplando as demandas dos ecossistemas de CTI no Estado de Santa Catarina e correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU) devidamente assinado e digitalizado pelo bolsista e orientador;
- k) Para os candidatos que foram aprovados, deverá ser inserida a assinatura do representante da FURB e do coordenador do PPGEQ para envio à FAPESC. (formato PDF em modo texto);
- l) Termo de Disponibilidade de Carga Horária conforme Anexo V do Edital FAPESC 25/2025 devidamente assinado e digitalizado pelo bolsista (formato PDF em modo texto).

Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.

A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4. SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- a) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;
- b) entrevista presencial ou online;

Após a escolha dos candidatos, o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.furb.br/ppgeq.

4.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) pré-projeto de pesquisa (30%)
- b) produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS/CAPES. (30%);
- c) entrevista (peso de 40%)

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A BOLSA

5.1 Após a publicação dos resultados, os bolsistas contemplados com a bolsa deverão apresentar também a seguinte documentação:

Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, informando número de agência e conta corrente.

6. RECURSOS

6.1 Recursos quanto à homologação das inscrições e ao resultado deste processo poderão ser submetidos à secretaria do programa para o e-mail ppgeq@furb.br com o seguinte texto no assunto: Recurso referente ao Edital FAPESC 25/2025.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição dos candidatos via e-mail: ppgeq@furb.br	24/06/2025 a 30/06/2025
Entrevista com os candidatos na sala I-403, campus 2, ou via Teams, às 10h	01/07/2025
Homologação das inscrições às 18 horas	01/07/2025
Período de Recursos	02/07/2025
Respostas às Solicitações de Recursos	03/07/2025
Divulgação do Resultado Final	04/07/2025
Início das atividades	01/08/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas:

- Na secretaria do PPGEQ – Sala I-302 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.
- Pela página: <http://www.furb.br/ppgeq>
- Por e-mail: ppgeq@furb.br
- Por telefone: (47) 3221-6077 ou (47) 3221-6049

Blumenau, 24 de Junho de 2025.

Prof^a. Dr^a. Vanderleia Botton
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química